



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA APURAÇÃO DE VOTOS

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 11 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída para a Eleição à representação docente no Conselho do CLC, estando presentes a professora Marislei da Silveira Ribeiro, o Representante Discente, Luis Eduardo dos Santos Celente, a Representante Técnico-Administrativo, Maria Odete Neves Ramos; com a Chefe do Núcleo Administrativo do Centro de Letras e Comunicação, Carla Rosane Carret Machado para proceder a apuração dos votos da Consulta Informal à Comunidade Acadêmica sobre a representação docente no conselho do CLC (02 vagas), conforme Edital de votação eletrônica N.º 11/2022, processo 23110.045312/2022-14. Após a abertura da urna e as devidas conferências iniciais, foi dado início à apuração dos votos, resultando em: 21 (vinte e um) votantes; 21 (vinte e um) votos na candidatura da professora MARISTELA GONCALVES SOUSA MACHADO, 19 (dezenove) votos na candidatura da professora Isabella Mozzillo. Não houve votos brancos e nulos. Esta ata, assim com os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting serão encaminhados à Direção para as devidas providências. Tendo sido esgotados o tempo e a pauta previamente definidos, o Presidente deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo dos Santos Celente, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ODETE NEVES RAMOS, Auxiliar em Administração**, em 02/12/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1970182** e o código CRC **E9FDA45C**.